

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN/PR**

PORTARIA 103/2021

O DIRETOR do **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN/PR**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016, **CONSIDERANDO**:

A assistência religiosa é importante ferramenta de transformação individual, capaz de realizar autorreflexão, o que se manifesta mediante o ensino, o culto e pelos ritos, dentre outros;

A assistência religiosa constitui direito do preso (art. 11 da Lei de Execução Penal – LEP – 7210/1984) e, da mesma forma é tratada na Constituição Federal (art. 5º, VII) ao assegurar a livre manifestação religiosa e a liberdade de culto;

A Resolução CNPCP nº 8/2011 que estabelece diretrizes nacionais para a assistência religiosa nos estabelecimentos prisionais com previsão de ingresso dos representantes religiosos em todos os espaços de permanência das pessoas presas no estabelecimento prisional;

A Resolução nº 315/2014-GS/SEJU que disciplina a prestação de assistência religiosa nos Estabelecimentos Penais e Projetos de Intervenção de Entidade Religiosa;

A essencialidade da visita presencial de religiosos, não só pela imposição legal, conforme as legislações já citadas, mas, principalmente, pela participação social na execução penal.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a retomada das atividades presenciais de assistência religiosa, após avaliação semanal do quadro da pandemia de saúde causada pelo novo coronavírus em cada município onde estão instaladas as Unidades Penais e Cadeias Públicas, respeitados os Decretos Estaduais e Municipais para evitar o risco de contágio e garantir a manutenção das medidas sanitárias necessárias.

Art. 2º. As atividades ocorrerão, em caráter experimental e em conformidade com regulamentação estabelecida pelas Coordenações das Regiões Administrativas deste Departamento.

Art. 3º. Esta Portaria passa a vigorar após sua publicação.

Curitiba, 17 de novembro de 2021.

Francisco Caricati,
Diretor do DEPEN.